



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.218, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 473.500,00.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 03.00-ASSESSORIAS**

**UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL**

ATIVIDADE: 04.092.04022-017 – ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 0190 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 09.272.09012-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

CONTA/ELEMENTO: 0470 – 3190.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.129.04042-034 – ATIV DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0510 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0590 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 29.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



## Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 0610 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 47.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 0640 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR  
CONTA/ELEMENTO: 0840 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 1020 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 46.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1070 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 23.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1510 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1630 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 124.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 41.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1890 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 2590 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 473.500,00**



## Município de Capanema - PR


---

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Excesso Arrecadação Fonte 104 – Receita 1113.05.00.00.00</b>	<b>R\$ 112.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação Fonte 495 – Receita 1721.33.10.02.01</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação Fonte 000 – Receita 1113.05.00.00.00</b>	<b>R\$ 345.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*